EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: DL Nº 011/2022. PROC. ADM: Nº 035/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculos e parecer técnico contábil na ação nº 0001950.92.2009.4.01.4000 – a qual consta no polo passivo a Prefeitura do Município de Pimenteiras/PI, CONTRATADA: CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 07.096.067/0001-10. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Inciso II, Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/01. VALOR TOTAL: R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 30 de maio de 2022. Matuzalem de Sousa Silva. Presidente da CPL.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ID: 5D78E70EC4C84

PM MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 95
06554877/0001-00 Exercício: 2022

DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.505

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$710.826,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 710.826,52

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDO

543 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental - 70% FUNDEB 710.826,52
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 710.826,52

Fontes de Recurso
540 00 710.826,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA:24902196772
PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

ID: 3DC723EEBE854

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: DL Nº 011/2022. PROC. ADM: Nº 035/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculos e parecer técnico contábil na ação nº 0001950.92.2009.4.01.4000 – a qual consta no polo passivo a Prefeitura do Município de Pimenteiras/PI, CONTRATADA: CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 07.096.067/0001-10. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Inciso II, Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/01. VALOR TOTAL: R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 30 de maio de 2022. Maluzalem de Sousa Silva. Presidente da CPL.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ID: 3A6535D9A48F4

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Gabinete da Prefeita

unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2022

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos princípios da legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei e autorizo a presente contratação.

Autorizo assim, a contratação da empresa CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 07.096.067/0001-10, para prestação de Serviço de cálculos e parecer técnico contábil na ação nº 0001950.92.2009.4.01.4000 – a qual consta no polo passivo a Prefeitura do Município de Pimenteiras/PI. O valor do contrato constitui-se em R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume, juntamente com o extrato do contrato respectivo.

Pimenteiras - PI, 30 de maio de 2022.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

Maria Lucia de Lacerda
Prefeita Municipal

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ID: 2C091C152CDD4

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3480-1167
E-mail: prefeituraco2017@gmail.com

PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 164.981.238-85, para exercer no cargo **LEILOEIRA**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 30 de Maio de 2022.

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org